

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **CÂMPUS INHUMAS**

CHAMADA PÚBLICA 26/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO -

IFG/CÂMPUS INHUMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Inhumas, por meio da Diretoria-Geral e da Gerência de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições para Instrutor e $Monitor,\ ambos\ bolsistas,\ no\ projeto\ de\ extens\~ao:\ INICIA\~Q\~AO\ TECNOL\'OGICA,\ vinculado\ ao\ Edital\ Setec/lfes\ n^2\ 01/2021,\ oferecido\ aos$ candidatos matriculados nos cursos da área de Informática do IFG/Inhumas.

1 – DA INSCRIÇÃO, CURSO E VAGAS

1.1 - Os interessados na ação de extensão deverão acessar o link abaixo, no período de 04/12/2021 a 09/12/2021, para preencher a ficha de inscrição.

INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

https://forms.gle/oznjXp6g5ddYnVp19

1.2 - Os bolsistas receberão de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

VAGAS	VAGAS BOLSISTA	NÚMERO DE BOLSAS POR S ESTUDANTE	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO	TOTAL DE BOLSAS	VALOR DA BOLSA
Monitor de Ensino Superior	01	01	01/01/2022 a 30/11/2022	10	R\$ 400,00
Monitor de Ensino Médio	02	01	01/01/2022 a 30/11/2022	11	R\$ 161,00

- 1.3 O pagamento das bolsas a que se refere o quadro item 1.2 será realizado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, via conta corrente do participante selecionado.
- 1.4 As vagas são destinadas à comunidade interna, para alunos regularmente matriculados no Bacharelado em Sistemas de Informação, Engenharia de Software ou Técnico em Informática do Câmpus IFG Inhumas.

2 - DA SELEÇÃO

- 2.1 A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.
- 2.2 Para participar do processo seletivo os interessados devem:

 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, Engenharia de Software ou no curso Técnico Integrado em Informática do Câmpus Inhumas; 					
2. Os alunos do curso técnico integrado em Informática do Câmpus Inhumas deverão estar cursando no mínimo o 2º ano.					
3. Não será cobrado taxa de inscrição;					
2.3 – A seleção dos candidatos ocorrerá através dos seguintes instrumentos:					
a) Formulário de inscrição;					
b) Histórico escolar;					
c) Entrevista.					
2.3.1. A entrevista será realizada via google meet. O link da reunião, a data e o horário da entrevista será disponibilizado no email do candidato.					
2.4 – A análise das informações prestadas no formulário de inscrição descrito no item 1.1 levará em consideração o coeficiente de rendimento, o período ou ano de matrícula, e em caso de empate, a idade do candidato.					
2.5 – A classificação dos candidatos será conforme:					
1. Experiência em desenvolvimento com a linguagem de programação Python;					
2. Experiência com prototipação de dispositivos para Internet das Coisas, entre eles, Arduino, NodeMCU e Raspberry Pi;					
3. Experiência no desenvolvimento de aplicações para Internet das Coisas;					
4. Entrevista com os candidatos.					
A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (ifg.edu.br/inhumas), no dia 15 de dezembro de 2021.					
3 – DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO					
3.1 – As inscrições serão realizadas via Google Forms, no link listado na tabela abaixo:					
LINK					
https://forms.gle/oznjXp6g5ddYnVp19					
3.2 - Deverá ser submetido, no ato do preenchimento do formulário, o histórico escolar.					
3.3 – Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão: INICIAÇÃO TECNOLÓGICA o selecionado não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.					
3.4 – Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o contato será realizado com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.					

3.5 - Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não enviarem seus documentos, uma 2ª chamada será publicada no dia 17 de dezembro de 2021 e os convocados deverão enviar documentos no dia 20 de dezembro de 2021. Caso, após a 2a chamada, ainda restem

vagas, chamadas subsequentes poderão ser realizadas até que se preencham as vagas ou se esgote a lista de espera.

4 - DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 O participante selecionado e matriculado que não cumprir as metas estabelecidas no desenvolvimento da AÇÃO DE EXTENSÃO: INICIAÇÃO TECNOLÓGICA deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do projeto, caso contrário, terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.
- 4.2 Em caso do bolsista estabelecer algum vínculo empregatício ao longo da participação na ação de extensão, deverá comunicar imediatamente à coordenação do projeto;
- 4.3 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4 O Câmpus Inhumas, responsável por esta Chamada Pública, não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir por email ao coordenador do projeto Prof. Dr. Leandro Alexandre Freitas por meio do email <u>leandro.freitas@ifg.edu.br</u>.
- 4.8 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação responsável por esta ação de extensão, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Diretoria Geral do Câmpus Inhumas.

5 - CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
	04 a 09 de dezembro de 2021	Período de Inscrições
	10 de dezembro/2021	Análise dos inscritos e Agendamento de entrevistas
	13 e 14 de dezembro/2021	Entrevista dos candidatos
INCTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	15 de dezembro de 2021	Divulgação dos aprovados e lista de espera. Site: www.ifg.edu.br/inhumas
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS/CÂMPUS INHUMAS	16 de dezembro de 2021	Envio dos documentos ao coordenador do projeto de Iniciação Tecnológica
	17 de dezembro d 2021	Divulgação dos aprovados em segunda chamada c (se houver) e lista de espera. Site: www.ifg.edu.br/inhumas

de 2021

20 de dezembro chamada (se houver).

Início das atividades: reunião com a equipe.

Inhumas, 03 de dezembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Guenther Carlos Feitosa de Almeida

Gerente de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação

Portaria 1.698/2021

(Assinado Eletronicamente)

Luciano dos Santos

Diretor Geral

Portaria 1.618/2021

ANEXO I - RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG - CÂMPUS INHUMAS

Ação de extensão INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

Proponente/Coordenação Prof. Dr. Leandro Alexandre Freitas

Área de conhecimento Informática

A distância (no período do Ensino Remoto Emergencial do IFG) e Presencial (ao retornar as atividades Modalidade

presenciais na instituição)

Número de vagas Conforme quadro disposto no item 1.2.

O Projeto será direcionado aos alunos matriculados no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e no Público alvo

curso técnico integrado ao ensino médio de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

de Goiás - Câmpus INHUMAS.

Estar regularmente matriculado no Bacharelado em Sistemas de Informação ou no técnico integrado em Requisitos mínimos

Informática do IFG Inhumas (cursando no mínimo o 2º ano, no caso do curso técnico).

Data e horário das atividades

Dia à Combinar - 2h/dia (turno à combinar - matutino, vespertino e/ou noturno)

Data de início 01/03/2021

Data de término 31/12/2022

Perfil da ação de extensão

A AÇÃO DE EXTENSÃO: INICIAÇÃO TECNOLÓGICA visa capacitar jovens da rede municipal e estadual de educação pública da cidade de Inhumas para desenvolvimento de aplicações na área de Internet das Coisas

Esta proposta visa o desenvolvimento de aplicações de Internet das Coisas, aplicados à saúde e à agricultura Objetivos

familiar na cidade de Inhumas.

A seleção dos candidatos visa preencher 2 vagas (Instrutor e Monitor) para o projeto de Iniciação Tecnológica

que será executado no âmbito do IFG/Campus Inhumas. Para isso, definimos um conjunto de ações que será Metodologia

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano dos Santos, DIRETOR GERAL CD2 CP-INHUMAS, em 03/12/2021 17:13:32.
- Guenther Carlos Feitosa de Almeida, GERENTE CD4 INH-GPPGE, em 03/12/2021 17:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225748

Código de Autenticação: 8c7768a692



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556 (62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)